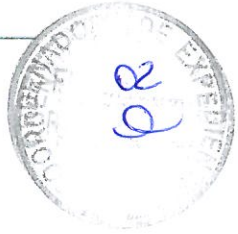




PROJETO DE LEI

PL./0097.4/2014



Declara de utilidade pública a Associação Núcleo de Profissionais Amigos dos Idosos, de Palmitos.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Núcleo de Profissionais Amigos dos Idosos, com sede no Município de Palmitos.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

  
Deputada Luciane Carminatti

Lido no Expediente  
349 - Sessão de 15/04/14  
As Comissões de:  
(I) JUSTIÇA  
(II) TRABALHO  
Secretário



JUSTIFICATIVA



A Associação Núcleo de Profissionais Amigos dos Idosos, fundada em 14 de março de 2012, com sede no Município de Palmitos, que pretende ser reconhecida de utilidade pública estadual, é uma associação sem fins lucrativos, cujo objetivo é a prestação de serviços de acolhimento de pessoas maiores de 60 anos de idade, dependentes ou independentes, de ambos os sexos, que não dispõem de condições de permanecer na unidade familiar ou em seu domicílio.

Em pleno funcionamento e cumprindo com suas finalidade estatutárias, a respectiva Associação encaminha os idosos para as redes de atendimento, a fim de garantir o direito à vida, à saúde e à dignidade humana.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos nobres Colegas parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

  
Deputada Luciane Carminatti